



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022

Processo de Licitação nº 47/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Vimos através deste, reiterar a necessidade de Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica na área do ICMS:

- Assessoramento no levantamento de dados censitários, índices e valores do ICMS e seu retorno;
- Acompanhamento e assessoramento na análise das guias das empresas locais, inscritas como geral no Simples Nacional;
- Acompanhamento e assessoramento na digitação e correção de inconsistências do programa SITAGRO;
- Assessoramento e acompanhamento na conferência e análise dos relatórios publicados dos índices provisórios e de eventuais recursos a serem interpostos junto a Secretaria da Fazenda do Estado do RS;
- Assessoria e consultoria no PIT – Educação Fiscal, com palestras aos professores e alunos das escolas do município. Nota Fiscal Gaúcha, no âmbito do Município, para contagem dos Pontos do Programa;
- Assessoria na prestação de contas do PIT e assessoria e análise dos relatórios provenientes deste Programa, também com interposição de recursos quando couber.

Para tanto, informamos que as despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão	07	Secretaria de Finanças e Planejamento
Projeto/Atividade	2.012	Manutenção dos Serviços de Arrecadação e Tributação
Elemento Despesa	3.3.90.35.00.00	Serviços de consultoria

Em 23/06/2022.

Respeitosamente,

José Emilio Stumm
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Memorando Interno

De: Setor de Arrecadação/ICMS

Para: Setor de Licitações

Informamos ao setor de licitações que a empresa ATM – Assessoria em Gestão Pública Ltda, CNPJ 07.552.772/0001-85, do município de Chiapetta-RS presta serviço ao município de Bozano a vários anos com excelente desempenho operacional, cumprindo suas obrigações e auxiliando as atividades de apuração do valor adicionado; Análises de guias de ICMS; Correção de inconsistências e débitos de outros municípios; Recursos quanto a impugnação do índice provisório de retorno de ICMS; Programa Integração Tributária; Assessoramento quanto a ações referentes as atividades voltadas ao setor primário; Sitagro e Nota Fiscal Gaúcha.

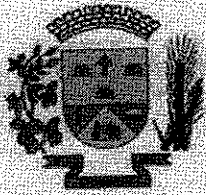
A empresa ainda presta assessoria quanto a alterações na Legislação Tributária e formas de distribuição do ICMS, como os casos de alterações na composição do índice de retorno de tributos estaduais.

Bozano/RS, 22 de junho de 2022.



Gilson Marcos Bauer

Chefe do setor de arrecadação ICMS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO


CNPJ 87.613.097/0001-98

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ATM Assessoria em Gestão Pública Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.552.772/0001-85, estabelecida na Cidade de CHIAPETTA-RS, prestou serviços ao MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO-RS, CNPJ nº 87.613.097/000196, na área do ICMS, tendo prestado a seguinte Assessoria e Consultoria, técnico especializada, no acompanhamento do índice de ICMS, treinamento e orientações aos funcionários do setor de tributação, Gias ICMS das empresas gerais, Simples Nacional, Produção Agropecuária, sistema Siagro, Análise e acompanhamento de todo senso econômico e social, para formação do Índice de retorno do ICMS e Programa de Integração Tributária – PIT, Educação Fiscal e Cidadania e Nota Fiscal Gaucha, em fim todo o processo inerente a Formação do Índice de ICMS do Município. Assessoria que a empresa presta a mais de uma Década.

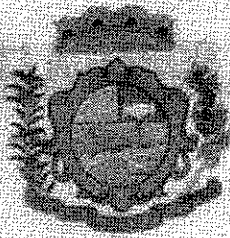
Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SÃO MARTINHO, 02 de Maio de 2019


MARINO KREWER
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Osvaldo de Souza, 124 | CEP 98090-000 | SÃO MARTINHO - RS
Fones: (55) 3533-1160 / 3533-1170 | E-mail: administracao@sao martinho.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ATM Assessoria em Gestão Pública Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.552.772/0001-85**, estabelecida na Cidade de CHIAPETIA-RS, prestou serviços de Assessoria e Consultoria Técnica ao MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS-RS, CNPJ nº 01.615.314/0001-61, na área do ICMS, tendo prestado a seguinte Assessoria e Consultoria técnico especializada, no acompanhamento do índice de ICMS, treinamento e orientações aos funcionários do setor de tributação, Gias ICMS das empresas gerais, Simples Nacional, Produção Agropecuária, sistema Sitagro, Análise e acompanhamento de todo senso econômico e social, para formação do índice de retorno do ICMS e Programa de Integração Tributária - PIT, Educação Fiscal e Cidadania e Nota Fiscal Gaticha, Palestras, nas Escolas para alunos e professores, em fim todo o processo inerente a Formação do índice de ICMS do Município.

Registramos, que os profissionais responsáveis pela execução dos serviços objeto deste atestado cumpriram e vem cumprindo fielmente com suas obrigações, observados os comandos constitucionais e legais, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

MONTE ALEGRE DOS CAMPOS -RS, 03 de Maio de 2019.


HILDEBRANDO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fones: (54) 3908 3700 - Fax: (54) 3908 3737
E-mail: licita.mac@hotmail.com / SITE: www.montealegredoscampos.rs.gov.br
Monte Alegre dos Campos - RS CEP: 95 236-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ATM - Assessoria em Gestão Pública Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.552.772/0001-85**, estabelecida na Cidade de CHIAPETTA-RS, prestou serviços de Assessoria e Consultoria Técnica ao Município de PEJUÇARA-RS, CNPJ nº **87.566.188/0001-18**, na área do ICMS, tendo prestado a seguinte Assessoria e Consultoria técnico especializada, no acompanhamento do índice de ICMS, treinamento e orientações aos funcionários do setor de tributação, Gias ICMS das empresas gerais, Simples Nacional, Produção Agropecuária, sistema Sitagro, Análise e acompanhamento de todo senso econômico e social, para formação do índice de retorno do ICMS e Programa de Integração Tributária – PIT, Educação Fiscal e Cidadania e Nota Fiscal Gaúcha, Palestras, para empresários (Associação Comercial) nas Escolas para alunos e professores, em fim todo o processo inerente a Formação do índice de ICMS do Município. Assessoria que a empresa presta a mais de uma Década.

Registramos, que os profissionais responsáveis pela execução dos serviços objeto deste atestado cumpriram e vem cumprindo fielmente com suas obrigações, observados os comandos constitucionais e legais, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

PEJUÇARA-RS, 03 de Maio de 2019


EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal



Rua Getúlio Vargas, 337 - Cx postal 02 - Fone (51) 3377.1200

gabinete@pejuçara.rs.gov.br CEP 96.270-000 - PEJUÇARA-RS



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DESPACHO DO PREFEITO

Amparo legal:

Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto da licitação:

Serviços de assessoria e consultoria técnica na área do ICMS.

Justificativa do preço:

Em análise a razoabilidade do preço proposto pela empresa ATM – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.552.772/0001-85, bem assim, como atende a todas as condições de habilitação.

Leva-se ainda em consideração o Memorando Interno do Chefe do Setor de Arrecadação ICMS, informando que a referida empresa presta serviço ao Município de Bozano a vários anos com excelente desempenho operacional, cumprindo suas obrigações e auxiliando nas atividades.

Autorizo a despesa, desde que suficiente dotação orçamentária.

Contratada:

ATM – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ/MF nº 07.552.772/0001-85, estabelecida na Avenida Ipiranga, 1787, Sala 03, Centro, na cidade de Chiapetta/RS.

Vigência da contratação:

O presente contrato será por prazo determinado tendo início em 1º de julho de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

Preço e forma de pagamento:

O preço mensal a ser pago corresponde a R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais).

Disposições gerais:

A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito



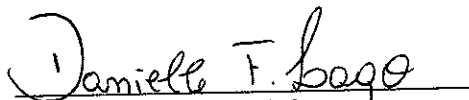
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Despacho do Setor de Contabilidade:

Informamos que há disponibilidade orçamentária para a realização da despesa na dotação informada:

Órgão	07	Secretaria de Finanças e Planejamento
Projeto/Atividade	2.012	Manutenção dos Serviços de Arrecadação e Tributação
Elemento Despesa	3.3.90.35.00.00	Serviços de consultoria

Bozano/RS, 23 de junho de 2022.


Danielle F. Lago
Contadora



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Autorizo a realização da contratação da Empresa ATM – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.552.772/0001-85, com sede na Avenida Ipiranga, 1787, Sala 03, na cidade de Chiapetta/RS, a contar de 1º de julho de 2022. Segue extrato resumido em anexo para publicação, no prazo legal.

Bozano, 23 de junho de 2022.

RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se.